



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- ATA N.º11/2017 -----

-----ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA DE REI -----

-----DATA DA REALIZAÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2017 -----

-----PRESENCAS: PRESIDENTE: João Manuel Gaspar Bernardino -----

-----SECRETÁRIA: Lina Maria da Silva Rechena -----

-----TESOUREIRO: José Carlos Lopes -----

-----SECRETARIOU: Lina Maria da Silva Rechena, secretária -----

-----HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Junta de Freguesia, João Manuel Gaspar Bernardino, eram 15h 35m. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO): -----

-----PONTO 1 – Quinta Alteração ao Orçamento e Grandes Opções para o ano Financeiro de 2017 – para deliberação, -----

-----PONTO 2 – Proposta de orçamento, para colocação de calçada – para deliberação -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS. -----

-----PONTO 1 – Quinta Alteração ao Orçamento e Grandes Opções para o ano Financeiro de 2017 – para deliberação, o Executivo deliberou a referida alteração ao orçamento a qual importa na receita com com reforços e anulações no montante de 650,00€ e na despesa com reforços e anulações no montante de 8.513,00€ respetivamente e está patente nos serviços administrativos da freguesia nos termos e para efeitos definidos na lei. -----

-----PONTO 2 – Proposta de orçamento, para colocação de calçada – para deliberação, dado que com o nosso pessoal não será possível fazer tal trabalho pois não temos pessoas qualificado para o exercer, o executivo depois de analisar deliberou em se entregar o trabalho, visto ser obras que começamos e queremos deixa-las acabadas antes de terminamos o nosso mandato. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----



FREGUESIA DE VILA DE REI

----- (Continuação da ata n.º 9/2017 datada do dia 1 de agosto de 2017) -----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Junta se dão como integralmente transcritos – foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Junta, João Manuel Gaspar Bernardino, eram cerca de 15h 50m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Vila Rei, João Manuel Gaspar Bernardino e por mim, Lina Maria da Silva Rechenas, que a secretariei e processei em computador. -----

